
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233 EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de São Miguel/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com as disposições da Lei Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre normas gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos dos municípios e dá outras providências, bem como, considerando a disposição encartada no §1º do artigo 48, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme relação anexa, os membros para comporem o Conselho de Previdência do Município de São Miguel - CPM.

Art. 2º O Conselho referido no artigo 1º será composto:

I – Conselho de Previdência Municipal – CPM:

1. Dois representantes do Poder Executivo;

1.1. Titulares:

- a) Luiz Marcos Alves da Costa
- b) Jaquelyne da Silva Queiroz

1.2. Suplentes:

- a) Flazico Thiago Diógenes Rêgo
- b) Erenice Ventura de Oliveira

2. Dois representantes do Poder Legislativo:

1.1. Titulares

- a) Mellyna Passos Maia Coelho
- b) José Rogerio da Silveira

1.2. Suplentes

- a) Maria da Paz e Silva
- b) Ideus Costa Nunes Junior

3. Três representantes dos servidores ativos;

1.1 Titulares:

- a) Etelvina Maria Alves do Nascimento
- b) Maria Celeste Paiva França
- c) Francisco Marcos da Silva

1.2 Suplentes

- a) Glenio Chaves Queiroz
- b) Maria Neide Chaves Jerônimo
- c) Francisco Delânio Pinheiro

4. Um representante dos pensionistas

1.1 Titular

- a) Helia Rejane da S. N. de Sá

1.2 Suplente

- b) Celina Maria de Freitas

5. Um representante dos Inativos

1.1 Titular

- a) Francisca Petruce da Cruz

1.2 Suplente

- b) Francisca Eulina do Rêgo

Art. 3º Os conselheiros são nomeados para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do §1º do artigo 48, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.

São Miguel/RN, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:57B3F2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2019. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>